
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 15 DE SETEMBRO DE 1970

Concede registro as candidaturas dos Srs. Fernando José de Leão Guilhon e Newton Burlamaqui Barreira, aos cargos de Governador e Vice-Governador, respectivamente.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e nos termos do que dispõe o art. 5º de Lei n. 5.581 de 26 de maio de 1970, combinado com o art. 168, parágrafo único da Constituição Estadual e art. 21 da Resolução n. 8.741, de 19 de junho de 1970 do Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o registro das candidaturas dos cidadãos Fernando José de Leão Guilhon e Newton Burlamaqui Barreira aos cargos de Governador e Vice-Governador do Estado do Pará, respectivamente, às eleições de 3 de outubro de 1970, pela Aliança Renovadora Nacional.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 15 de setembro de 1970.

Dr. João Renato Franco
Vice-Governador – Presidente

Gen. Abbas dos Santos Arruda
1º Vice-Presidente

Deputado Mário Queiroz de Rosário
2º Vice-Presidente

Deputado Américo Natalino Brasil
3º Vice-Presidente

Deputado Antônio Alves Teixeira
1º Secretário

Deputado Lourenço Alves de Lemos
2º Secretário

Deputado Nicolino Campos
3º Secretário

Deputado Álvaro Freitas
4º Secretário

DOE Nº 21.874, DE 23 DE SETEMBRO DE 1970.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.